

CONSELHO DELIBERATIVO/FEPECS/SES-DF

Ata da 110ª Reunião Ordinária

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze
2 horas e quarenta e cinco minutos, na Sala nº 10 da Fundação de Ensino e Pesquisa em
3 Ciências da Saúde (Fepecs), localizada no SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, em
4 Brasília-DF, realizou-se a centésima décima reunião ordinária do Conselho Deliberativo
5 da Fepecs, a qual contou com a presença de seu Presidente nato, **Dr. Humberto Lucena**
6 **Pereira da Fonseca**, que presidiu a sessão, e dos Conselheiros: **André Luís Soares**
7 **Paixão, Ivan Castelli, Jaqueline Carneiro Ribeiro, Marcelo de Oliveira Nicolau e de**
8 **Olímpia de Lourdes Campos Vidigal**. Convidado: Dr. Paulo Roberto Silva, Diretor
9 Executivo substituto da Fepecs. Inicialmente o Presidente deste Conselho cumprimentou
10 a todos, declarou aberta a sessão e, por não haver correções, a ata da reunião anterior foi
11 assinada. Passando aos comunicados dos Conselheiros, o Sr. Marcelo informou que a
12 revisão da Instrução nº 8, que trata das Normas de Administração e Controle de Bens
13 Patrimoniais da Fepecs está em fase final e após emissão de parecer jurídico será
14 enviada para análise deste Conselho. Na sequência, dando início à Ordem do Dia, **1.**
15 **Deliberação e assinatura – 1.1. Para fins de referendo – 1.1.1. Processo nº**
16 **064.000225/2015** – a Sra. Leila falou que trata-se de recebimento de doação feita pelo
17 Ministério da Saúde à Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), aprovada *ad*
18 *referendum* pelo Dr. Humberto, em 18 de abril de 2016, período em que o Conselho
19 Deliberativo estava inativo. Por esse motivo, a matéria foi submetida ao Conselho
20 Deliberativo para fins de referendo. Na sequência, fez a leitura do relatório no qual
21 concluiu a favor do referendo da matéria. Respondendo ao Dr. Humberto, a Conselheira
22 Relatora informou que os bens foram incorporados na carga patrimonial da ETESB e
23 estão em uso na Fepecs. Não tendo sido feitos mais questionamentos a matéria foi
24 referendada. **1.2. Para assinatura de Decisão:** foram assinadas decisões de referendo
25 relativas ao processo nº 064.000262/2016, que trata do recebimento e incorporação de
26 livros e ao processo nº 064.000220/2017, relativo ao recebimento e incorporação de
27 equipamentos eletrônicos, matérias relatadas e aprovadas na reunião de 28 de setembro
28 de 2017. **2. Distribuição – 2.1. Memorando nº 03/2017-CD/FEPECS – Prestação de**
29 **Contas Anual, exercício 2015** – durante a reunião do dia 27.07.2017, o Dr. Humberto
30 solicitou que o processo referente à Prestação de Contas **2015**, aprovado *ad referendum*
31 por ele, à época, pois os Conselhos da Fepecs estavam desativados, fosse revisto para
32 fins de referendo. Deste modo, considerando que o processo encontra-se na
33 Corregedoria Geral do Distrito Federal, a Gerência de Orçamento e Finanças
34 (GEOF)/UAG/Fepecs imprimiu as principais peças que compõem o processo nº
35 064.000182/2016, as quais foram enviadas ao Conselho Fiscal que concluiu pela
36 aprovação da Prestação de Contas em comento, desde que atendidas três considerações
37 feitas por eles. Assim, após atendimento, o documento retornou a este Conselho
38 Deliberativo para análise e deliberação. Feitos esses esclarecimentos, a matéria foi
39 distribuída para o Sr. André analisar e relatar na próxima reunião. **3. Informes de**
40 **encaminhamentos da reunião anterior – 3.1. apresentação de proposta de**
41 **reestruturação administrativa da Fepecs** – será feita em outra reunião, pois a Diretora
42 Executiva/Fepecs está em período de dispensa de ponto para participar de um congresso
43 em São Paulo. **3.2. Designação de grupo de trabalho responsável por elaborar**
44 **proposta de alteração do Regimento Interno da Fepecs** – aguardando a
45 reestruturação administrativa. **3.3. Proposta de alteração da Instrução nº 8, que trata**
46 **das Normas de Administração e Controle de Bens Patrimoniais desta Fundação,**

CONSELHO DELIBERATIVO/FEPECS/SES-DF

Ata da 110ª Reunião Ordinária

47 **com parecer da Procuradoria Jurídica, visando a inclusão em pauta** – em fase de
48 conclusão da revisão. **3.4. O processo nº 064.000399/2017, referente a desbaste de**
49 **acervo da Biblioteca Central/Fepecs, relatado na última reunião** – foi enviado à
50 BCE/Fepecs para atendimento de considerações apontadas no relatório, ainda sem
51 retorno. Logo depois, o Dr. Humberto solicitou que a Secretária Executiva/CD/Fepecs
52 fizesse uma lista de controle de distribuição de matérias para os Conselheiros por ordem
53 de sequência de relato, sendo que as matérias também poderão ser distribuídas por
54 afinidade de assunto. Por oportuno, foi informado que as matérias constantes das pautas
55 das reuniões realizadas desde julho de 2017 teve a seguinte sequência em ordem de
56 relato: Sra. Olímpia, Sr. Ivan, Sra. Jaqueline, Sr. Marcelo, Sra. Leila e Sr. André.
57 Concluída a pauta, foi definido que deverá constar na pauta da reunião de
58 novembro/2017: a apresentação de proposta de reestruturação administrativa da Fepecs;
59 designação de grupo de trabalho responsável por elaborar proposta de alteração do
60 Regimento Interno da Fepecs; proposta de alteração da Instrução nº 8, de 27 de julho de
61 2011; processo nº 064.000399/2017, que trata sobre desbaste de acervo bibliográfico da
62 Biblioteca Central. Aberto espaço para manifestação dos Conselheiros, o Sr. Ivan sugeriu,
63 em virtude de sua importância, concentrar esforços para designar grupo de trabalho
64 dentro da Fepecs, com o objetivo de elaborar o quadro definitivo de pessoal, uma vez que
65 o Dr. Humberto alertou na última reunião e devido à necessidade de resolver
66 definitivamente a questão frente aos órgãos de controle, em especial, quanto à situação
67 dos médicos que estão atualmente cedidos. Acredita ser necessário focar nesse tema,
68 devido à sua importância para a instituição e para evitar que aconteça o mesmo com os
69 trabalhos e estudos feitos anteriormente. O Dr. Humberto disse que ele realmente não
70 teve como se dedicar a esse projeto no último mês, mas solicitou à Dra. Dilma para enviar
71 a ele o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF) a respeito de
72 um projeto escrito aqui na Fepecs, inclusive com a sua participação. Propôs darem uma
73 olhada nesse projeto que resolveria a questão da carreira e autorizaria criar tanto a
74 gratificação para os próprios servidores da SES (docente pesquisador) quanto à estrutura
75 própria da Fepecs. A Dra. Olímpia ficou de providenciar cópia do projeto e do parecer da
76 PGDF e enviar para o e-mail de todos os conselheiros. Também pediu para incluir esse
77 assunto na pauta da próxima reunião. A partir disso poderá ser criada uma comissão
78 interna da qual se dispôs inclusive a participar. A Sra. Jaqueline também sugeriu
79 conversar novamente com a PGDF sobre esse assunto. O Dr. Humberto se dispôs a
80 conversar com o Dr. João Pedro, Procurador Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa
81 (AJL)/SES e a Dra. Kelen, Chefe da Procuradoria Jurídica/Fepecs, para participarem da
82 próxima reunião. Concluindo, pediu que seja enviada para considerações dos
83 Conselheiros, antes da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, a minuta final da
84 Portaria que trata de contrapartidas. Não havendo mais nada a acrescentar, às dezesseis
85 horas e quarenta e cinco minutos, o Dr. Humberto agradeceu a presença de todos e
86 encerrou a sessão. Para constar, eu, Wilma Eva Batista e Silva, matrícula nº 133.403-4,
87 lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim,
88, e pelos Conselheiros presentes.

Humberto Lucena Pereira da Fonseca
Presidente

André Luís Soares Paixão

Ivan Castelli

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Leila Bernarda Donato Göttems

Marcelo de Oliveira Nicolau

Olímpia de Lourdes Campos Vidigal